



PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
Comarca - Blumenau
Vara de Execuções Penais
Processo n. 0000043-50.2012.8.24.0008

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que consta autuado e com tramitação neste Juízo de Direito da(o) Vara de Execuções Penais da Comarca de Blumenau, do Estado de Santa Catarina, o processo a seguir identificado.

Ação: Execução da Pena/PROC

Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina

Apenado: Alan Passig, portador do CPF 005.266.119.95

Data de Ajuizamento: 25/01/2012

OBJETO: Acórdão - sentença reformada/condenação Art. 33 "caput" c/c Art. 40 "caput", V ambos do(a) SISNAD; Reclusão: oito anos e nove meses; Regime: Fechado; Multa de 700 dias. Valor da multa R\$ 9.683,33 08/08/2016 Alvará de soltura 05/07/2018 Arquivado 05/12/2008 Data / local do delito 27/01/2009 Oferecida a denúncia Art. 33 "caput" do(a) SISNAD 13/11/2010 Prisão Tipo de prisão: Preventiva; Local de prisão: Presídio Regional de Blumenau 18/11/2011 Prisão Tipo de prisão: Sentença condenatória - recorrível; Local de prisão: Presídio Regional de Blumenau 09/08/2016 Prisão Tipo de prisão: Prisão-albergue; Local de prisão: residência do apenado 16/12/2014 Progressão de regime Regime: Fechado -> Semiaberto 25/07/2016 Progressão de regime Regime: Semiaberto -> Aberto 21/11/2011 Publicação da sentença condenatória 20/04/2009 Recebida a denúncia Art. 33 "caput" do(a) SISNAD 24/11/2010 Recebido o aditamento da denúncia Art. 35 "caput" c/c Art. 40 "caput", V e Art. 33 "caput" todos do(a) SISNAD 26/09/2012 Remição Remição: 146 dias 01/08/2013 Remição Remição: 116 dias 19/02/2014 Remição Remição: 71 dias 16/04/2014 Remição Remição: 21 dias 03/06/2014 Remição Remição: 29 dias 07/10/2014 Remição Remição: 28 dias 16/12/2014 Remição Remição: 26 dias 19/03/2015 Remição Remição: 23 dias 09/07/2015 Remição Remição: 24 dias 28/08/2015 Remição Remição: 8 dias 13/04/2016 Remição Remição: 70 dias 03/05/2016 Remição Remição: 27 dias 25/07/2016 Remição Remição: 26 dias 16/12/2014 Concessão de saída temporária Saída temporária: 7 dias 18/11/2011 Sentença condenatória Art. 33 "caput" e Art. 35 "caput" ambos c/c Art. 40 "caput", V todos do(a) SISNAD; Reclusão: treze anos, seis meses e cinco dias; Regime para hediondo: Fechado, Regime para reclusão: Fechado; Multa de 1516 dias. Valor da multa R\$ 629.140,00 13/11/2010 Revogação da suspensão do processo (art. 366 do CPP) 18/11/2011 Término da prisão 09/03/2018 Término da prisão 10/02/2009 Aguardando prisão decretada prisão preventiva 12/04/2012 Trânsito em julgado para a defesa Acórdão - sentença reformada/condenação 28/03/2018 Trânsito em julgado para a defesa Extinção da pena privativa/restritiva (mantida pena de multa) 28/11/2011 Trânsito em julgado para o Ministério Público Sentença condenatória 07/05/2012 Trânsito em julgado para o Ministério Público Acórdão - sentença reformada/condenação 28/03/2018 Trânsito em julgado para o Ministério Público Extinção da pena privativa/restritiva (mantida pena de multa) 02/12/2009 Decretação da suspensão do processo (art. 366 do CPP) 09/08/2016 Audiência admonitória - regime aberto Apresentação à Justiça de 09/08/2016 a 29/11/2017, 09/03/2018 Extinção da pena privativa/restritiva (mantida pena de multa) Art. 109 "caput" do(a) LEP
FASE ATUAL: processo arquivado
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: nada declarar
Dados verificados no Sistema de Automação do Judiciário.
O referido é verdade e dou fé.
Blumenau (SC), 20 de agosto de 2024.

Claci Wagner
M7066